

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO S.A. - DESENVOLVE MT**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020**

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - DESENVOLVE MT

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas as demonstrações contábeis



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO FINDO DEZEMBRO 2020

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, em observância aos preceitos legais e estatutários, coloca à disposição de seus Acionistas e da Sociedade em Geral o Relatório da Administração acompanhado das Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei n. 6.404, de 1976, e alterações introduzidas pela Lei n. 11.638, de 2007, além das normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e das práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Apresentação:

A Desenvolve MT é a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Estadual n. 140/2003. Constituída sob a forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Constitui o objeto social da Desenvolve MT contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, estimulando a realização de investimentos, a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e a redução das desigualdades sociais e regionais. Com sede no município de Cuiabá, a instituição faz parte da administração indireta do Estado, sendo vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial. A gestão está voltada para o crescimento, desenvolvimento sustentável e expansão das atividades produtivas do Estado, criando oportunidades para fomentar pessoas jurídicas e físicas nos mais diversos segmentos representativos do Estado, como estabelecido no Planejamento Estratégico e Orçamento Empresa.

2. Participação Acionária.

Acionistas	Quantidade de ações	R\$ mil 2020
Governo do Estado de Mato Grosso	1.740.310	17.403
Pessoas Físicas	97	1
Aumento de Capital	515.648	5.156
Capital Social	2.256.055	22.561

GESTÃO ORGANIZACIONAL

3. Gerenciamento de Riscos. A Desenvolve MT em cumprimento a Resolução 4557/BACEN, desempenha através do setor de Riscos a gestão de capital da instituição, que consiste na mensuração dos riscos envolvidos e das ações que venham de encontro com a liquidez da instituição, buscando melhor utilização dos recursos e garantir que não ocorra descasamentos de receitas e despesas em um horizonte de curto prazo. Além da mensuração dos Riscos de Crédito, Operacional, Liquidez e de Mercado, dentre outros relevantes descritos na Declaração de Apetite por Riscos-RAS, que são mensurados dentro de um processo contínuo de identificação e mapeamento que fornece informações com maior transparência dos riscos incorridos nesta agência e subsidia na tomada de decisões estratégicas antecipadamente. Aliado a um alto grau de disciplina o objetivo é consolidar as informações em um instrumento de maximização da eficiência do uso de capital e obter a melhor relação entre risco e retorno.



4. Compliance. Em cumprimento ao Planejamento Estratégico, a Diretoria Executiva segregou a Unidade de Compliance do Controle Interno, vide Portaria n. 07/2020-Desenvolve MT, aprimorando as medidas organizacionais da Instituição.

Dentre as atividades regulamentadas pela Resolução Bacen 4.595, de 28 de agosto de 2017, destaca-se a avaliação da Unidade de Compliance para observar as mudanças trazidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que resultou na inclusão da Cláusula de Confidencialidade no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - MA 001 001, publicada em 25/11/2020, bem como nas adequações necessárias na Política de Segurança da Informação – PO 005 001, publicada em 09/12/2020.

Em adição, foram concluídas as ações de revisões da Política de Crédito; Política de Responsabilidade Socioambiental; Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; do Manual de Elaboração de Manuais Normativos; Manual de Comitê de Crédito; e do Manual de Concessão e Prestação de Contas de Diárias.

5. Auditoria Interna. A atividade de Auditoria Interna é realizada de forma contínua e efetiva por unidade específica da instituição, diretamente subordinada ao Conselho de Administração, tendo como objetivo a avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa da instituição, de acordo com a Resolução CMN 4.879, de 23 de dezembro de 2020. A atividade de Auditoria Interna também é desenvolvida em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/2014.

6. Prevenção à Lavagem de Dinheiro. A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo foi revisada e publicada em 30/09/2020 para aderir às alterações trazidas pela Circular Bacen nº 3.978, que entrou em vigor em 01/10/2020. Além de ações preventivas, de detecção e remediação, a Desenvolve MT capacita e certifica periodicamente seu corpo técnico em ações anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

7. Política de Responsabilidade Socioambiental. Esta Política é fundamentada na Resolução Bacen 4.327, de 25 de abril de 2014, cuja função é estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas internas e externas com clientes, parceiros, fornecedores e demais para prevenir impactos socioambientais negativos e ampliar os impactos positivos.

Importante consignar que a responsabilidade socioambiental perpassa por todas as áreas da Desenvolve MT, não se restringindo aos aspectos relacionados às operações de crédito. Nesse contexto, imperioso destacar que a Desenvolve MT se preocupa com a segurança dos nossos colaboradores e nossos clientes e por isso restabeleceu o expediente regular de trabalho somente em 06/10/2020, conforme Portaria n. 037/2020.

Como medidas preventivas a Instituição ofertou palestras aos colaboradores; disponibilizou álcool em gel; adotou temporariamente a suspensão do registro do ponto, regime de revezamento e de home office; investiu nos atendimentos online de clientes, entre outras medidas.

8. Ouvidoria. A Ouvidoria da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – Desenvolve MT tem como missão assegurar o cumprimento das exigências legais e regulamentares relativas aos direitos dos clientes, atuando como canal de comunicação entre a instituição, os parceiros e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, sendo responsável por prestar orientações, receber e gerenciar manifestações de forma transparente, independente e imparcial, inclusive na mediação de conflitos.



Encontra-se estruturada com sistema para gestão de Ouvidoria com parâmetros exigidos pelo Banco Central, telefone gratuito 0800 647 7900 e participa na rede de Ouvidoria do Poder Executivo estadual, interligada pelo sistema eletrônico (denominado Fale Cidadão) administrado pela Controladoria Geral do Estado – CGE, por meio da Ouvidoria Geral, reforçando o compromisso com as melhores práticas da Governança Corporativa, relacionado a atividades da Agência no atendimento das manifestações da sociedade, que constituem excelente instrumento de gestão, contribuindo para avaliação, planejamento estratégico, e transparência do serviço prestado.

DESEMPENHO OPERACIONAL

9. Operacional. Na posição de 31/12/2020, foram contabilizados R\$30.134 mil em operações de crédito, referentes a diversas linhas de crédito, operadas pela Agência, com recursos de seu capital e recursos de repasses. Outros R\$34.612 mil foram administrados pela Agência em diversos fundos e parcerias. A Desenvolve MT concentrou todas suas ações para minimizar os efeitos da pandemia do COVID-19 na economia Estadual disponibilizando linhas de Crédito Emergencial com mais de 6 mil solicitações de 135 municípios de Mato Grosso. Dessas solicitações, apenas 6,50% possuíam cadastro e capacidade de pagamento para realizar a operação de crédito.

FUNDOS ADMINISTRADOS E PARCERIAS

10. FUNDEIC. A DESENVOLVE MT opera com recursos financeiros oriundos do FUNDEIC, conforme Termo de Cooperação n.º 202/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT e a DESENVOLVE MT, que atribuiu a gestão do FUNDEIC à Agência, com vigência prorrogada até 13/04/2021, sendo uma importante fonte de recursos para financiamento às micro e pequenas empresas urbanas e rurais, vinculadas a projetos industriais, comerciais, de serviços e de turismo, e a trabalhadores autônomos. O FUNDEIC terá sua finalidade reunida ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR com a denominação de e Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES. O FUNDES tem por objetivo prestar apoio financeiro em programas e projetos do interesse da economia e do desenvolvimento regional e estadual.

11. FINEP. O credenciamento da DESENVOLVE MT no Programa INOVACRED, da FINEP, habilita a Agência a oferecer financiamento às empresas de receita operacional bruta anual de até R\$ 90 milhões, para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, ou ainda em inovação em marketing ou inovação organizacional, objetivando a ampliação da competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional.

12. FUNGETUR A Desenvolve MT está habilitada junto ao Ministério do Turismo, desde dezembro de 2017, para atuar como agente financeiro do FUNGETUR, na aplicação de recursos em empreendimentos, obras e serviços de finalidade ou interesse turístico, proporcionando créditos competitivos aos empresários do ramo do turismo, apoiando a infraestrutura básica e contribuindo para expansão das oportunidades de instalação de novos negócios e a geração de emprego e renda.

13. Carteira BEMAT. Em 13 de agosto de 2014, foi publicado o Decreto n. 2.493, que dispõe sobre a parceria da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO para administrar os acervos da liquidação do BEMAT, em 06 de novembro de 2014, foi publicado no D.O. o Decreto n. 2.589, que prorrogou o prazo para negociações dos créditos adquiridos do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, em liquidação. Assim sendo, foi autorizada a transferência da administração financeira dos acervos do Banco, em processo de liquidação, para a DESENVOLVE MT, mediante o Convênio n. 001/2014, publicado no Diário Oficial em 22 de agosto de 2014, cuja finalidade é a assunção pela DESENVOLVE MT das obrigações e atribuições como administradora das operações de crédito em situação normal, bem como a administração de outros créditos detidos pelo BEMAT, inclusive aqueles oriundos do Programa Nacional de Agricultura Familiar e de programas de crédito rural.



14. COHAB. Por força do Decreto Estadual n. 147, de 19 de junho de 2019, a administração da Carteira Fundiária da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT passa à competência do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT.

O Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) continua sendo gerido pela Desenvolve MT, que aplicará os recursos oriundos deste fundo na aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso.

Ademais, quanto à administração da carteira imobiliária relativa à gestão finalizada em junho/2019, a Diretoria desta Agência de Fomento está em tratativas com o Tesouro Estadual para recebimento de valores pendentes.

15. Crédito Rural. A Linha de Crédito Rural da Desenvolve MT, visando oportunizar o objetivo social do crédito ao Agricultor continuou o acompanhamento dos municípios de Colniza e Campo Verde e Santiago do Norte (Distrito de Paranatinga), perfazendo um total de R\$ 2.438.337,92.

16. Benefícios Sociais. A Desenvolve MT, a partir de 29/11/2019 ratificou novo Acordo Coletivo de Trabalho junto ao Sindicato em estabelecimentos bancários e do ramo financeiro no estado de Mato Grosso – SEEB/MT com a manutenção de benefícios, tais como: Auxílio Creche/babá, Auxílio Funeral, Plano de Saúde, Plano odontológico, Vale transporte, Vale cultura, Auxílio Refeição; Auxílio Alimentação e 13^a Cesta Alimentação. O anuênio para os profissionais efetivos permaneceu em R\$52,00 por mês e o Seguro de Vida em grupo cuja apólice permanece em R\$ 80.000,00. Outros benefícios também foram mantidos, dentre os quais: Adiantamento emergencial de salário nos períodos transitórios especiais de afastamento por doença; Complementação de Auxílio Doença Previdenciário Acidentário e o programa de Pós-Graduação, os quais vieram a trazer maior satisfação, competitividade e produtividade aos empregados. Em 13/05/2020 realizou-se a reunião entre o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro – MT e a Desenvolve MT, tendo como pauta o contingenciamento dos recursos, virtude do período de Pandemia, e o estado de calamidade pública pelo Governo Federal e Estadual. Ficou estabelecido a redução temporária dos benefícios de Vale Refeição e Vale Cultura. Outras medidas adotadas foram a adoção do teletrabalho (modalidade em que o empregado público executa suas atribuições funcionais fora das dependências de sua organização mediante o uso de tecnologias de informação) e revezamento (modalidade de jornada de trabalho que poderá ser realizada sob a forma de escala de dias ou turno de trabalho).

17. Governança. A DESENVOLVE MT, em termos de colegiado, dispõe de Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. A estrutura é dividida em formatos de comitês, que têm o objetivo principal de garantir a idoneidade e eficiência na tomada de decisão e coordenação das atividades internas.

18. Outros assuntos. A crise econômica desencadeada pela pandemia do Covid-19 tem características particulares, se difere de crises financeiras convencionais, inclusive daquela ocorrida em 2008. As consequências econômicas mais graves da crise são esperadas para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), por serem intensivas em capital humano, e para os trabalhadores autônomos e informais, que sofrem com a interrupção no seu fluxo de renda decorrente da quebra da demanda. Setores como turismo, varejo, esportes e entretenimento vêm sendo afetados mais diretamente, mas é provável que haja efeitos secundários em toda a economia.

Diante deste cenário, os governos nacionais, regionais e estaduais de países que já sofrem os efeitos mais agudos da pandemia têm adotado medidas para mitigar o impacto econômico da crise sanitária, como ações de garantia de emprego e renda para a população, socorro financeiro às MPMEs e, mais urgentemente, investimentos emergenciais na área de saúde pública, para atender à sobrecarga dos setores médico e hospitalar.

Entre as ferramentas à disposição do Estado para atuar no combate à pandemia e seus efeitos econômicos, cabe à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT operar com agilidade na oferta de apoio financeiro aos empreendedores do Estado e aproximar-se do pequeno empresário.

Para atender os protocolos de segurança definidos pelo Ministério da Saúde foi adotada a modalidade de teletrabalho com a execução das atividades por acesso remoto. Inicialmente, o atendimento ao público ficou restrito ao atendimento por telefone, whatsapp e e-mail funcional. A solução digital para o crédito foi a forma encontrada para responder de maneira rápida à urgência que o momento requer.



As medidas adotadas foram a implantação dos Programas Emergenciais, dos novos canais de acesso ao crédito - Atendimento, das novas linhas de crédito de capital de giro e das condições de renegociação. Nesse período, identificamos o crescimento da carteira de capital de giro e aumento dos pedidos de prorrogação de prazo das operações de crédito. O cenário ainda é de incerteza, impedindo a mensuração do rigor dos impactos.

Cuiabá – MT, 25 de março de 2021.

Jair de Oliveira Marques
Diretor Presidente

Anne Cristine Antunes Siqueira
Diretora de Desenvolvimento e Crédito

Willian Cesar de Moraes
Diretor de Prospecção e Projetos
Cumulando o cargo de
Diretor de Finanças e Gestão

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT
Cuiabá - MT

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT** ("Desenvolve MT"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", pelas demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Desenvolve MT** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10 às demonstrações contábeis, a **Desenvolve MT** possuía registrado no passivo não circulante, em 31 de dezembro de 2019, provisão para contingência no montante de R\$ 2.996 mil referentes a sucessão do passivo trabalhista do extinto Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT. De acordo com a cláusula décima primeira do Convênio nº 001/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso e a **Desenvolve MT**, o Governo do Estado de Mato Grosso responsabiliza-se pelo passivo trabalhista existente contra o BEMAT, em cobrança judicial, inclusive por eventuais casos de declaração da **Desenvolve MT** como sucessora do BEMAT, eximindo a **Desenvolve MT** de responsabilidade financeira sobre o referido passivo trabalhista. Durante o segundo semestre de 2020 a **Desenvolve MT** recebeu do Governo do Estado de Mato Grosso o valor integral do desembolso esperado para quitação do respectivo passivo trabalhista, registrando o valor recebido no ativo circulante e no passivo circulante, e efetuando a reversão da provisão para contingência existente em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 2.996 mil, tendo como contrapartida a Rubrica "Outras Receitas Operacionais", no resultado do exercício, sem atender o disposto na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, que determina que um erro de período anterior deve ser corrigido por reapresentação retrospectiva. Como consequência, o resultado do exercício está apresentado a maior no montante de R\$ 2.996 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Desenvolve MT**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos

Auditória dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis da **Desenvolve MT** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatórios em 07 de fevereiro de 2020 sem modificação e com parágrafo de ênfase sobre Continuidade Operacional a qual, conforme Nota Explicativa nº 15, não se faz mais necessário em função da publicação do Decreto nº 634.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da **Desenvolve MT** é responsável por essas outras informações que compreendem o “Relatório da Administração”.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o “Relatório da Administração” e não expressamos qualquer maneira de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o “Relatório da Administração” e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra maneira, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no “Relatório da Administração”, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Desenvolve MT** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a **Desenvolve MT** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Desenvolve MT** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

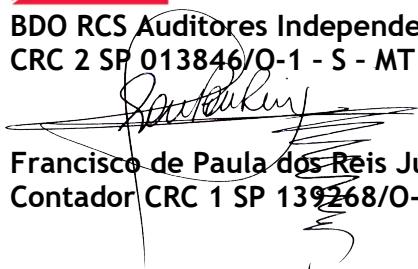
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Desenvolve MT**;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Desenvolve MT**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Desenvolve MT** a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá, 25 de março de 2021.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/0-1 - S - MT


Francisco de Paula dos Reis Júnior
Contador CRC 1 SP 139268/0-6 - S - MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores em R\$ mil)

ATIVO	2020		2019		PASSIVO		2020		2019	
	Nota Explicativa	34.950	22.406	CIRCULANTE	Nota Explicativa	10.733	8.989	2020	2019	
CIRCULANTE				CIRCULANTE						
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	27.977	10.582	DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS						
INSTRUMENTO FINANCEIRO		4.077	12.683	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	9	3.136	3.857			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5	-	4.377	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO		3.136	3.857			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	4.077	8.306	Obrigações por Repasses - BNDES						
Empréstimos		842	1.076	Obrigações por Repasses - FINEP		1.348	1.114			
Financiamentos		2.409	5.389	Obrigações por Repasses - FUNDEIC		-	192			
Rural		827	1.841	Obrigações por Repasses - FUNGETUR		277	254			
PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(3.405)	(2.714)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10	1.110	1.678			
OUTROS ATIVOS	7	6.301	1.857			401	620			
NÃO CIRCULANTE		36.513	16.757	NÃO CIRCULANTE						
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		33.905	14.111	DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS						
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	5	7.847	-	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	9	38.196	15.779			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	26.058	14.111	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO		38.196	15.779			
Empréstimos		9.980	438	Obrigações por Repasses - FINEP		1.568	3.093			
Financiamentos		14.466	13.338	Obrigações por Repasses - FUNDEIC		634	875			
Rural		1.612	335	Obrigações por Repasses - FUNGETUR		8.332	4.535			
IMOBILIZADO DE USO	8	2.608	2.646	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	27.662	7.276			
IMOBILIZADO DE USO		4.719	4.563	CAPITAL SOCIAL		22.534	14.396			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(2.111)	(1.917)	AUMENTO DE CAPITAL		19.148	17.404			
TOTAL DO ATIVO		71.463	39.163	RESERVA DE REAVALIAÇÃO		3.412	-			
				PREJUÍZOS ACUMULADOS		763	816			
						(789)	(3.825)			
				TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		71.463	39.163			

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre findo em 31 de dezembro de 2020 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação e valor patrimonial por ação - R\$)

DESCRÍÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	2º semestre 2020	2020	2019
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		1.398	2.618	3.176
Operações de Crédito		1.173	2.126	2.387
Rendas de Op. Com Títulos e Valores Mobiliários		226	492	789
DESPESAS/RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(304)	(1.753)	(1.142)
Reversão/(Provisão) para Operação de Crédito		148	(894)	(120)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses		(452)	(859)	(1.023)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		1.095	865	2.034
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		2.591	2.509	88
Rendas de Prestação de Serviços	12	6.529	14.112	15.579
Despesas de Pessoal	13	(4.937)	(10.432)	(10.957)
Despesas de Provisões Passivas		-	-	(21)
Outras Despesas Administrativas	13	(1.562)	(2.963)	(2.762)
Despesas Tributárias		(851)	(1.622)	(1.659)
Outras Receitas Operacionais	12.1	3.484	3.546	64
Outras Despesas Operacionais		(72)	(132)	(155)
RESULTADO OPERACIONAL		3.685	3.374	2.121
Impostos de renda	18	-	(213)	(436)
Contribuição social	18	-	(179)	(270)
Lucro do Semestre/Exercício		3.685	2.982	1.415
Nº de ações da Agência		2.256.055	2.256.055	1.740.407
Lucro líquido por ação (em reais)		R\$ 1,63	R\$ 1,32	R\$ 0,81

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 31 de dezembro de 2020 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

DESCRÍÇÃO	2º semestre 2020	2020	31/12/2019
Lucro líquido do semestre/Exercício	3.685	2.982	1.415

Outros Resultados Abrangentes

Resultado Abrangente do Período/Exercício	3.685	2.982	1.415
---	-------	-------	-------

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Semestre findo em 31 de dezembro de 2020 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

DESCRÍÇÃO	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Em 1º de julho de 2020	17.404	-	789	(4.500)	13.693
Aumento de Capital	1.744	3.412	-	-	5.156
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	(26)	26	-
Lucro do exercício	-	-	-	3.685	3.685
Em 31 de dezembro de 2020	19.148	3.412	763	(789)	22.534
Mutações do 2º semestre 2020	1.744	3.412	(26)	3.711	8.841
Em 1º de janeiro de 2019	16.450	954	869	(5.292)	12.981
Aumento de Capital	954	(954)	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	(53)	53	-
Lucro do exercício	-	-	-	1.415	1.415
Em 31 de dezembro de 2019	17.404	-	816	(3.824)	14.396
Mutações Exercício 2019	954	(954)	(53)	1.468	1.415
Em 1º de janeiro de 2020	17.404	-	816	(3.824)	14.396
Aumento de Capital	1.744	3.412	-	-	5.156
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	(53)	53	-
Lucro do exercício	-	-	-	2.982	2.982
Em 31 de dezembro de 2020	19.148	3.412	763	(789)	22.534
Mutações Exercício 2020	1.744	3.412	(53)	3.035	8.138

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Semestre findo em 31 de dezembro de 2020 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

DESCRÍÇÃO	2º Semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	3.685	3.374	2.121
Ajustes do Lucro Líquido			
Depreciações e Amortizações	131	194	154
Provisão/Reversão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(1.298)	395	-
Reversão de provisão para contingências	(2.998)	(3.011)	-
Redução (Aumento) de Ativos			
Títulos e Valores Mobiliários	(7.771)	(7.847)	(246)
Operações de Crédito Ativas	(2.640)	(3.342)	2.117
Outros Ativos	(3.051)	(2.588)	269
Aumento (Redução) de Passivos			
Outras Obrigações	8.788	8.973	(608)
Obrigações por Repasses	11.554	21.696	(4.257)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(392)	(392)	(706)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	6.008	17.452	(1.155)
Fluxos de Caixa das Atividade de Investimento			
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(919)	(1.021)	(360)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(919)	(1.021)	(360)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Aumento de Capital	1.744	1.744	517
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	1.744	1.744	517
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.833	18.175	(998)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	21.144	10.582	11.579
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	27.977	27.977	10.582
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.833	18.175	(998)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Contexto Operacional

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT é uma sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar n. 140/03. A partir de 21 de janeiro de 2015, passou a ser vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O Banco Central do Brasil (BACEN) autorizou seu funcionamento, em 21 de maio de 2004. A Agência é regida pela Resolução n. 2.828, do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 30 de março de 2001, e suas alterações.

Tem como objetivo social fomentar o desenvolvimento sustentável, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado, com a realização de operações de crédito e serviços.

2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com observância à Lei das Sociedades por Ações Lei n. 6.404/76 e suas alterações, associadas às normas elencadas no Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e normatizações do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Buscando a consolidação entre o padrão contábil estabelecido pelo COSIF em relação aos padrões internacionais (IFRS) e aos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, o BACEN, através da Resolução BCB n.º 2/2020 regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e através da Circular BACEN nº 3.959/19, estabeleceu as diretrizes que passaram a ser aplicadas à partir de 1º de janeiro de 2020. Com isso a Desenvolve MT realizou mudanças na apresentação das Demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 atendendo aos requerimentos da respectiva circular, onde as principais alterações implementadas foram a apresentação das contas do Balanço Patrimonial, as quais estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com os saldos do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; inclusão das informações dos resultados recorrentes e não recorrentes; e a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente. Estes procedimentos foram aplicados nas demonstrações contábeis dos valores correspondentes aos períodos anteriores, os quais estão sendo apresentados para fins de comparação.

Atualmente, não é possível estimar quando o Banco Central do Brasil irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a sua utilização será de forma prospectiva ou retrospectiva. Com isso, ainda não é possível estimar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Instituição.

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A emissão das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi autorizada pela Administração da Desenvolve MT em 25 de março de 2021.

3 - Resumo das principais práticas contábeis

a. Regime Contábil - As receitas e despesas são registradas e reconhecidas pelo regime de competência do exercício, com exceção das rendas de operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, as quais somente tem sua receita registrada quando do efetivo recebimento.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a 90 dias entre a data de aplicação e a de resgate.

c. Instrumentos Financeiros

Títulos e Valores Mobiliários - São demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos de direito até a data do balanço, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento. A intenção da administração é sua manutenção até o vencimento.

A Desenvolve MT não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Operações de Crédito e Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito - Estão classificadas e reconhecidas segundo os critérios de classificação das operações de crédito, *credit score* e aprovação dos comitês, pelo valor de seu principal, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em razão da fluência dos prazos sendo, posteriormente, constituída de provisão para créditos de liquidação duvidosa, atendendo à Resolução CMN n. 2.682/99.

Os rendimentos das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias somente são reconhecidos quando de seu efetivo recebimento.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito leva em consideração a classificação estabelecida na Resolução CMN nº 2.682, em níveis de AA - H e os percentuais mínimos esperados de perdas definidos nesta Resolução. Esta definição, de classificação, é realizada com base em critérios internos, que incluem premissas e julgamentos, sendo que estas são revisadas anualmente. Em 31 de Dezembro de 2020 não existiam operações de crédito elegíveis a classificação no nível AA.

Renegociações: As renegociações no âmbito da Desenvolve MT, ocorrem em regra, conforme dispõe a Resolução n. 005/2017. E no que se refere aos critérios de classificação destas operações, os contratos terão estabelecidos seus níveis de risco, conforme definição do BACEN através da Resolução n. 2682 Art. 8. E, por opção da administração, não aplicou as Resoluções n° 4.803/20, emitida pelo CMN, e n° 4.855/20, emitida pelo BACEN.

d. Imobilizado de Uso - O imobilizado de uso está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixadas por espécie de bem.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tais ativos são revistos anualmente, caso as circunstâncias indiquem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. Ao efetuar o cálculo e identificar a perda, o montante é reconhecido pelo valor recuperável. A relevância dos bens do imobilizado em relação ao ativo total e o dispêndio financeiro e operacional para efetuar os testes são determinantes para efetuar a avaliação. Quando não há indícios de desvalorização, não é feito o processo. Não houve indicativo de perdas no período.

e. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos auferidos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis, calculados “pro- rata” dia e, quando aplicável, deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BACEN.

Os direitos, créditos e obrigações realizáveis ou exigíveis até o exercício seguinte estão reconhecidos no Ativo e Passivo Circulantes, os direitos e créditos com previsão de realização após o exercício seguinte figuram como Não Circulante - Realizável a Longo Prazo -, enquanto os recursos aplicados em bens destinados a operação da instituição, reestruturação e ampliação estão apresentados como Não Circulante - Imobilizado de Uso.

f. Provisões, ativos e passivos contingentes - A Desenvolve MT segue as diretrizes da Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, emitida pelo Banco Central do Brasil, a qual aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, sendo os principais critérios:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

g. Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e diferido - A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida de adicional de 10% sobre o excedente a R\$240 no ano. Em virtude da publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a alíquota da CSLL foi majorada de 15% a 20%, a partir de 1º de março de 2020.

A administração não reconhece créditos tributários sobre prejuízos fiscais e adições temporárias por não haver expectativa de lucro futuro e atendimento à Resolução nº 3059, do CMN, que permita sua compensação.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

h. Resultados correntes e não correntes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados correntes e não correntes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Durante o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não foram identificados resultados não correntes.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Contas	31/12/2020	R\$ mil 31/12/2019
Caixa	1	1
Depósitos Bancários	29	8
Cotas de Fundos de Investimentos	27.947	10.573
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.977	10.582

Cotas de Fundos de Investimento - Referem-se aos recursos livres e não vinculados, aplicados no mercado de capitais, disponíveis para aplicação em outros segmentos da instituição, como operações de crédito, gerando uma rentabilidade de 3,85% no ano, com base em taxas pré-fixadas.

Instrumentos financeiros

5 - Títulos e Valores Mobiliários

Modalidade de Aplicação	31/12/2020	R\$ mil 31/12/2019
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	7.847	4.377
Títulos e Valores Mobiliários	7.847	4.377

Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Livres - Referem-se aos recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento da Resolução nº 2.828/01, do CMN que dispõe sobre constituição de Agências de Fomento e Fundo de Liquidez, no qual o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações. Os recursos têm seus vencimentos em setembro/2023, aplicados na modalidade de renda fixa, que permite seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito. A Administração tem a intenção de manter as letras até o seu vencimento.

6 - Operações de Crédito e Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme preconizado nas Resoluções nº 2.682/99 e n. 2.697/00 do CMN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta “Rendas a Apropriar”, calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução n. 2.682/99 do BACEN, conforme demonstrado a seguir:

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a. Concentração das Operações de Crédito

Concentração	Total em 31/12/2020	%	Provisão para perda esperada	Líquido em 31/12/2020	%	R\$ mil	
						Líquido em 31/12/2019	%
10 maiores clientes	5.885	20	951	4.934	18	5.690	29
50 seguintes maiores clientes	8.066	27	1.124	5.942	26	7.520	38
100 seguintes maiores clientes	4.729	16	190	4.539	17	4.091	21
Demais clientes	11.455	38	1.140	10.315	39	2.401	12
Total	30.135	100	3.405	26.730	100	19.702	100

b. Operações de Crédito por Atividades econômica e Vencimentos

Atividade	Vencidas		Vincendas					R\$ mil	
	Mais de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 7 anos	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019	
Comercio	51	203	572	788	137		1.751	2.015	
Industria	118	101	274	428	158		1.079	2.197	
Pessoa Física	45	168	379	495	132		1.219	2.846	
Rural	2	441	1.053	625	161		2.282	13.844	
Outros Serviços	161	944	3.899	12.880	5.920		23.804	1.514	
Subtotal	377	1.857	6.177	15.216	6.508		30.135	22.416	
Total	377			29.758					
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito							(3.405)	(2.714)	
Total líquido							26.730	19.702	

c. Créditos por Nível de Risco

Nível	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para perda esperada	Líquido em 31/12/2020	Líquido em 31/12/2019
A	5.134	7.169	(61)	12.242	8.854
B	2.997	4.272	(73)	7.196	7.428
C	1.697	3.222	(147)	4.772	1.490
D	522	1.880	(241)	2.161	1.311
E	181	162	(103)	240	476
F	94	33	(63)	64	35
G	37	146	(128)	55	109
H	192	2.397	(2.589)	-	-
Total	10.854	19.281	(3.405)	26.730	19.702

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d. Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

Consoante a Resolução nº. 2.682/1999 do CMN, a DESENVOLVE MT transferiu para contas de compensação as operações classificadas há mais de seis meses em risco “H”.

O resultado líquido da recuperação e da provisão para perdas espera associada ao risco de crédito baixadas como prejuízo é classificado na demonstração de resultado como despesas da intermediação financeira.

Movimentação no período	R\$ mil
Saldo em 30 de junho de 2019	2.739
Constituição de provisão	1.504
Reversão de provisão por recebimento	(1.083)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(446)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.714
Constituição de provisão	3.989
Reversão de provisão por recebimento	(2.296)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(884)
Saldo em 30 de junho de 2020	3.523
Constituição de provisão	1.990
Reversão de provisão por recebimento	(687)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(1.421)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.405

	R\$ mil	
Créditos baixados como prejuízo	31/12/2020	31/12/2019
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	2.102	1.402
Provisão para perda esperada - Operações de Crédito - Créditos Baixados como Prejuízo	(2.305)	(1.701)

7 - Outros Ativos

Composição da Conta Outros Ativos	31/12/2020	31/12/2019
Rendas a Receber	3.229	2.913
Impostos/Tributos a Recuperar/Compensar	370	258
Outros Créditos, Valores e Bens	1.115	185
Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	-	181
Recursos para Interposição de Processos Trabalhistas	2.997	21
Material de Consumo em Estoque	7	12
(-) Provisões Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.417)	(1.713)
Total	6.301	1.857

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Rendas a receber** - Correspondem às receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais, e dos serviços do cartão de crédito do servidor público.
- Impostos/Tributos a Recuperar/Compensar** - Referem-se às retenções na fonte sobre comissões de serviços de administração de cartões de crédito, exclusivos aos servidores públicos do Estado, e valores recolhidos de IR, conforme balancete de redução/suspensão.
- Outros Créditos, Valores e Bens** - Referem-se a pagamentos antecipados aos funcionários férias (R\$50), vale refeição para posterior repasse do benefício aos colaboradores (R\$ 122), materiais de consumo em estoque (R\$ 7) e aporte de capital, em espécie, recolhido ao BACEN, até a homologação do processo de Aumento de Capital por essa autarquia (780) .
- Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT- Referem-se ao passivo trabalhista do BEMAT que encontra-se em fase de encerramento, pois perante a Desenvolve MT houve o resarcimento integral pelo ativo do BEMAT. Foi realizada a penhora do valor de R\$ 5.791.842,25 na conta da Desenvolve MT, sendo transferido para conta judicial o valor de 2.897.369,81, e R\$ 2.894.472,44 permanecem bloqueados, aguardando transferência para conta judicial.

8 - Ativo Não Circulante - Imobilizado de Uso

Descrição	Imóveis de Uso	Instalações	Móveis e Equip. de Uso	Sistema de Comunicação	Sistema de Segurança	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Transporte	TOTAL
Custo								
Em 01 de janeiro de 2020	312	2.902	41	483	8	741	76	4.563
Adições	70	-	470	-	-	481	-	1.021
(-) Baixas	(382)	-	-	(483)	-	-	-	(865)
<u>Em 31 de dezembro de 2020</u>	<u>7</u>	<u>2.902</u>	<u>511</u>	<u>-</u>	<u>8</u>	<u>1.222</u>	<u>76</u>	<u>4.719</u>
Depreciação Acumulada								
Taxa de Depreciação anual	0%	10%	10%	10%	20%	10%	10%	
Em 01 de janeiro de 2020	-	(887)	(5)	(291)	(8)	(698)	(28)	(1.917)
Depreciação anual	-	(70)	(315)	291	-	(83)	(17)	(194)
<u>Em 31 de dezembro de 2020</u>	<u>-</u>	<u>(957)</u>	<u>(320)</u>	<u>-</u>	<u>(8)</u>	<u>(781)</u>	<u>(45)</u>	<u>(2.111)</u>
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2020	-	1.945	191	-	-	441	31	2.608
Valor Contábil em 31 de Dezembro de 2019	312	2.016	36	191	-	43	49	2.646

Em dezembro de 2004, o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 8.235/04, transferiu para a Agência, a título de doação, o imóvel (terreno e edificações) situado na Rua Barão de Melgaço n. 3565, Centro Sul. A Escritura Pública de Registro do Imóvel que confere a sua propriedade à Agência foi realizada no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, em 17 de dezembro de 2014, sob matrícula n. 95.827. Segue quadro ilustrativo dos valores do terreno e das edificações:

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição da Conta Imóvel de Uso	R\$ mil
Terreno doado, conforme Lei n. 8.235/04	1.303
Reavaliação do Terreno, conforme laudo emitido por Edmilson P. Sá	103
Edificações doadas, conforme Lei n. 8.235/04	168
Reavaliação das Edificações, conforme laudo emitido por Edmilson P. Sá	1.328
Total do Imóvel em 2004	2.902
Depreciação das Edificações	(100)
Depreciação de Reavaliação de Edificações	(787)
Total de Depreciação	(887)
Imóvel em 31/12/2019	2.015
Depreciação das Edificações	(108)
Depreciação de Reavaliação de Edificações	(849)
Total de Depreciação	(957)
Imóvel em 31/12/2020	1.945

Os referidos bens foram avaliados por empresa especializada, cujo laudo de avaliação apresentou a seguinte mais-valia:

Composição da Conta Mais-valia - Reserva de Reavaliação	R\$ mil
Terreno	103
Edificações	1.328
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	(642)
Mais-valia - Reserva de Reavaliação	789
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	(669)
Mais-valia - Reserva de Reavaliação	762

9 - Passivo Circulante e Não Circulante - Obrigações por Repasses

Composição das contas Obrigações por Repasses	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	1.348	1.114
Obrigações por Repasses - BNDES	-	192
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	1.110	1.678
Obrigações por Repasses - FINEP	277	254
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	401	620
Obrigações por Repasses Curto Prazo	3.136	3.857
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	1.568	3.093
Obrigações por Repasses - BNDES	-	-
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	8.332	4.535
Obrigações por Repasses - FINEP	634	875
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	27.662	7.276
Obrigações por Repasses Longo Prazo	38.196	15.779
Total Obrigações por Repasses	41.332	19.636

. Obrigações por repasses - Banco do Brasil/FCO - A DESENVOLVE MT firmou contrato com o Banco do Brasil S.A. para repasse e aplicação de recursos financeiros do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, assinado em 24/05/2012, em que a Agência se torna apta a receber os recursos destinados a execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro-Oeste. A DESENVOLVE MT assumiu a obrigação pelo adimplemento destes recursos, independente do pagamento pelo tomador final ou da realização das garantias dos créditos concedidos.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

. Obrigações por repasses - BNDES - A Agência obteve o credenciamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, conforme Instrumento de Adesão n. 528, de 04/07/2012, para fomentar investimentos nos diversos segmentos da economia do Estado de Mato Grosso, atuando como agente operador do BNDES, porém assumindo a obrigação pelo adimplemento das operações concedidas com recursos do BNDES, conforme disposto no Contrato de Abertura de Crédito n. 91214961013, de 19/07/1991. Em Dezembro de 2020 a Desenvolve liquidou todo o seu passivo junto ao Banco BNDES.

. Obrigações por repasses - FUNDEIC - A DESENVOLVE MT assinou o Termo de Cooperação n. 202/2016 que tem como finalidade a operação dos financiamentos e a assunção das obrigações e atribuições de gestor financeiro do FUNDEIC.

O Fundo passará por uma reformulação com a aprovação da Lei 11.308/2021, de 29 de janeiro de 2021 criando o FUNDES (Fundo de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso) que será regulamentado via Decreto para operacionalizar a partir de março/2021.

. Obrigações por repasses - FINEP - A Agência se credenciou como Agente Financeiro representante da FINEP para financiar projetos de inovação de empresas nos termos do regulamento do Programa INOVACRED.

. Obrigações por repasses - FUNGETUR - A Desenvolve MT obteve o credenciamento com o Ministério do Turismo, conforme Contrato 001/2017, para intermediar operações de financiamento de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional. Até 31 de dezembro de 2020 foi disponibilizado um total de R\$ 28.876.795 deste valor já foram utilizados R\$ 10.213.817 em operações de financiamento para Empresas com atividades de Turismo.

10 - Passivo Circulante - Outras Obrigações

Composição das contas Outras Obrigações	31/12/2020	R\$ mil 31/12/2019
Obrigações Trabalhistas	698	684
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	462	650
Fornecedores	530	95
Credores Diversos	19	125
Passivos Contingentes	5.837	3.056
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	1	-
Dotação para Aumento de Capital	50	523
Outras Obrigações	7.597	5.132

. Obrigações Trabalhistas e Obrigações Fiscais e Previdenciárias - Correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo o princípio da competência.

. Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços - Correspondem as obrigações (despesas) vincendas com fornecedores de bens já recebidos e prestações de serviços já realizadas e ainda não pagas.

. Credores diversos - Correspondem a provisão de pagamentos já aprovados e em processo de quitação.

Operações de Créditos a Liberar - Correspondem às Operações de Créditos liberadas aguardando pagamento.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

. Passivos Contingentes - A DESENVOLVE MT figura em processo judicial como Ré, referente à ação de inclusão indevida nos órgãos de proteção e condenação subsidiária de empregado e de empresa terceirizada.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM n. 594/09, que aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, a complexidade e a jurisprudência aplicável, bem como a fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: **provável, possível e remota**. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma eventual saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Já os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

De acordo com as informações da Assessoria Jurídica, para o semestre findo em 31 de dezembro de 2020, existem processos com prognósticos de perda possível, cujo montante totaliza R\$ 20,50 referente às ações cíveis. Seguem detalhamento de perdas prováveis:

Contingências	Saldo Inicial	Provisão	31/12/2020		R\$ mil
			Baixa	Total	
Civil	38	11	(4)	45	
Trabalhista	-	-	-	-	
Trabalhista BEMAT	3.018	6.327	(3.553)	5.792	
TOTAL	3.056	6.338	(3.557)	5.837	

Contingências	31/12/2019		
	Saldo Inicial	Provisão	R\$ mil
Civil	35	16	(14) 38
Trabalhista	14	-	(14) -
Trabalhista BEMAT	2.996	64	(43) 3.018
TOTAL	3.047	80	(71) 3.056

Reclamações trabalhistas ex-funcionários do Banco do Estado de Mato Grosso S/A. - BEMAT
- Em Liquidação (R\$ 5.792)

Em outubro de 2016 houve decisão judicial referente ao Processo n. 01413.2007.008.23.00-1 declarando a DESENVOLVE MT como parte sucessora do passivo trabalhista do BEMAT valor (R\$ 2.996) e ora corrigido para (5.792) que de acordo com a cláusula décima primeira do Convênio n. 001/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., o Governo do Estado de Mato Grosso fez-se cumprir a responsabilização pelo passivo trabalhista existente contra o BEMAT, resarcindo A Desenvolve no valor total da ação.

11 - Patrimônio Líquido

. Capital Social - O Capital Social autorizado é de R\$ 500.000, sendo integralizado até 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$ 22.560.547, divididos em 2.256.056 ações ordinárias nominativas de dez reais cada uma, subscritas e integralizadas conforme segue:

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Acionistas	Quantidade de ações		R\$ mil 31/12/2020	R\$ mil 31/12/2019
	Subscritas	Integralizadas		
Governo do Estado de Mato Grosso	17.403.100	1.740.310	17.403	17.403
Pessoas Físicas	970	97	1	1
Aumento de Capital	5.156.477	515.648	5.156	-
Capital Social	22.560.547	2.256.055	22.560	17.404

. Reserva de Reavaliação

Reserva de Reavaliação de Edificações realizada no ano de 2004 com base em laudo técnico elaborados por peritos, cuja movimentação encontra-se abaixo:

	R\$ mil
SALDO EM 30/06/2019	843
REALIZAÇÃO 2º SEMESTRE DE 2019	(27)
SALDO EM 31/12/2019	816
REALIZAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2020	(27)
SALDO EM 30/06/2020	789
REALIZAÇÃO 2º SEMESTRE DE 2020	(27)
SALDO EM 31/12/2020	762

12 - Rendas de Prestação de Serviços

Composição das contas Rendas de Prestação de Serviços	2º semestre			R\$ mil 31/12/2019
	2020	31/12/2020	31/12/2019	
Serviços de Adm. Intermed. MT Card	5.859	13.211	14.645	
Serv. de Adm. BEMAT	275	298	515	
Serviços de Adm. Intermed. de Fundos	393	300	343	
Rendas de Tarifas Bancárias	2	303	76	
Rendas de Prestação de Serviços	6.529	14.112	15.579	

. Receitas - Serviços de Administração Intermediação MT Card - Das receitas da Agência destacam-se as Rendas de Prestação de Serviços, com predominância na receita de cartão de crédito. O Convênio foi firmado com os seguintes bancos: Pan S.A., BMG S.A., Daycoval S.A., Olé Bonsucesso Consignado S.A e designa uma remuneração de 0,80% incidente sobre o crédito rotativo efetuado da carteira consignada.

. Serviços de Administração BEMAT - A DESENVOLVE MT firmou o Convênio n. 001/2014 com a SEFAZ/MT, transferindo a gestão financeira e o controle financeiro do BEMAT para esta Agência. Conforme determina a cláusula 7ª do referido Convênio, do valor recuperado, 50% (cinquenta por cento) devem ser contabilizados como receita de Serviços de Administração BEMAT e 50% (cinquenta por cento) repassados para aumento de capital da Agência.

. Receitas - Serviços de Administração Intermediação de Fundos - São os valores recebidos como taxa de administração de 3% aa na liquidação das operações anteriormente efetuadas pela SETAS e SEDEC/FUNDEIC, conforme norma descritas na Nota Explicativa nº 14.

12.1 Outra Receitas Operacionais: Reversão da provisão do passivo trabalhista dos ex-funcionários do extinto Banco BEMAT.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13 - Despesas com Pessoal e Administrativas

. **Despesas** - As despesas da Agência encontram-se registradas, em sua maioria, no grupo de contas de despesas de pessoal e despesas administrativas. A despesa de pessoal é composta por remuneração, encargos sociais, benefícios e capacitação dos colaboradores. Quanto às despesas administrativas, referem-se a gastos pagos ou a pagar atinentes à direção, gestão e manutenção da agência. Seguem quadros demonstrativos das despesas:

a) Despesas com Pessoal

Despesas de Pessoal	R\$ mil		
	2º Semestre 2020	31/12/2020	31/12/2019
Proventos	2.600	5.336	5.431
Honorários	590	1.340	1.543
Estagiários	9	24	56
Benefícios	935	2.024	2.304
Encargos Sociais	783	1.667	1.607
Capacitação	20	41	16
Total	4.937	10.432	10.957

b) Despesas Administrativas

Composição das contas Despesas Administrativas	R\$ mil		
	2º Semestre 2020	31/12/2020	31/12/2019
Despesas de Aluguéis	196	388	543
Despesas de Processamento de Dados	670	1.189	634
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	-	61	146
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	75	180	176
Despesas Serviços Terceiros	141	223	165
Outras Despesas Administrativas	55	128	180
Despesas de Viagens no país	7	27	112
Despesas com Propaganda e Publicidade	1	3	16
Despesas de depreciação	117	181	154
Despesas Serviços Sist. Financeiro	78	145	129
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	112	204	202
Despesas de Comunicações	30	62	73
Despesas de Água, Energia e Gás	63	122	145
Despesas de Transportes	3	11	25
Despesas de Material	11	19	30
Despesas com Publicações	3	20	33
Total Outras Despesas Administrativas	1.562	2.963	2.762

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14 - Fundos de Desenvolvimento

a) FUNDEIC - O Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC é regido pela Lei n. 7.310, de 31 de julho de 2000, com alterações procedidas pela Lei n. 8.420, de 28 de dezembro de 2005. Por intermédio do Termo de Cooperação n.202/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a DESENVOLVE MT, em 15 de abril de 2016, e aditivado com prazo até 13/04/2021.

O presente Termo de Cooperação está respaldado na Lei Estadual n. 8.938, de 22 de julho de 2008, na Lei Complementar n. 140/03, na Lei n. 8.666/93, bem como na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE N.01/2009, e suas posteriores modificações, atribuindo à Agência o papel de agente financeiro. Assim, sobre o saldo das operações registradas no balanço, sob a gestão da DESENVOLVE MT, são cobrados 3% como taxa de prestação de serviços, acrescido de 5% dos juros remuneratórios dos financiamentos, deduzidos todos e quaisquer valores recebidos durante o exercício, inclusive dos processos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado - PGE. Segue abaixo saldo total da Carteira FUNDEIC:

Composição da conta FUNDEIC	2020	R\$ mil 2019
Operações com saldo transferido	4.853	4.856
Operações Carteira Nova	7.331	7.721
Banco Conta Capital e Investimentos	17.757	6.368
Operações Remanescentes	2.378	2.378
Operações Renegociadas	1.742	1.797
FUNDEIC	34.061	23.120

b) FUNDAGRO - Os créditos com os mutuários do extinto Fundo de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso - FUNDAGRO, de que trata a Lei n. 7.354, de 13 de dezembro de 2000, foram transferidos à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., em 02 de janeiro de 2005, conforme Lei n. 8.303, de 18 de março de 2005. A DESENVOLVE MT apresenta, em 31 de dezembro de 2020, saldo em Contas de Compensação no valor líquido de R\$10.902 (R\$10.912, em 31/12/2019). Os créditos oriundos da inadimplência e transferidos para a Agência são renegociados nos moldes da Lei n. 8.841, de 26 de março de 2008.

c) SETAS/FEAT - A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS firmou Termo de Cooperação Financeira n. 056/2004/SETEC/MT com a DESENVOLVE MT, com o objetivo de operacionalizar o financiamento ao microempreendedor - Microcrédito, bem como atribuiu à Agência a titularidade de agente financeiro do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT, regido sobre os dispositivos da Lei n. 8.198, de 11 de novembro de 2004. Em 31 de dezembro de 2020, o FEAT apresenta registrado em Contas de Compensação o saldo líquido de R\$ 727 (R\$ 708, em 31/12/2019).

d) FAE - Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso - O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 9.062, de 23 de dezembro de 2008, ficou autorizado a honrar os avais concedidos em garantia aos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Agência tem registrado no seu Balanço de 31/12/2020, em contas de Compensação, o valor líquido de R\$ 7.072, não houve recebimento durante o exercício de 2020. (R\$7.072, em 31/12/2019). Sobre os valores recuperados dos avais honrados pelo Estado de Mato Grosso, 50% são lançados em receita operacional da Desenvolve MT e 50% são para aumento de capital.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15 - Continuidade Operacional

Em 28 de janeiro de 2019 foi publicado a Lei Complementar nº 612 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. No artigo 43 da presente Lei Complementar fica o Poder Executivo autorizado a extinguir as empresas estatais: I - Agência de Fomento do Estado do Mato Grosso S.A - Desenvolve MT, consta ainda no parágrafo 1º do referido artigo:

Caso a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A- DESENVOLVE MT, referida no inciso I, encaminhar ao Poder Executivo, no prazo de até 06 (seis) meses a contar da publicação desta Lei Complementar, Plano de Viabilidade Econômica demonstrando sua efetiva capacidade econômica e financeira não poderá ser extinta, na forma prevista no caput deste artigo.

Em 11 de setembro de 2020 foi publicado o Decreto nº 634 onde o Estado de Mato Grosso reconhece a plena demonstração de viabilidade econômica da Desenvolve MT, ficando exaurida a possibilidade de extinção constante do artigo 43 da Lei Complementar nº 612.

16 - Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital

A Desenvolve MT aperfeiçoou recentemente a estrutura da Gerência de Risco. O objetivo do setor além de prever possíveis impactos financeiros negativos é atender a Resolução CMN nº 4.557, pautada no Acordo de Basileia (Pilar I, II e III), que consiste em fornecer informações com maior transparência dos riscos incorridos nesta agência e subsidiar com dados técnicos e coerentes as decisões estratégicas da instituição em aderência ao plano estratégico de atuação.

17 - Limites Operacionais

O Banco Central divulgou a Resolução CMN nº. 4193, de 1º de março de 2013, para determinar as regras de requerimento de capital, do Patrimônio de Referência e dos limites operacionais da Agência, conforme demonstrados a seguir:

RESUMO DOS LIMITES INFORMADOS NO Demonstrativo de Limite Operacional		R\$ mil	
LIMITE DE IMOBILIZACAO		31/12/2020	31/12/2019
Limites		9.561	8.096
Situação		2.608	2.461
Margem		6.953	5.635
Índice de Imobilização		13,64%	15,20%
COMPATIBIL. DO PR C/ GRAU DE RISCO DOS ATIVOS, PASSIVOS E COMPENSAÇÃO			
RWA		106.531	83.960
PR Mínimo para o RWA		8.522	7.766
Capital Principal (LB)		19.122	16.191
Margem de Capital Principal		14.328	12.413
ICP		17,95%	19,28%
PR Nível 1 (LB)		19.122	16.191
Margem PR Nível 1		12.730	11.154
IN1		17,95%	19,28%
Patrimônio de Referência (LB)		19.122	16.191
Margem Patrimônio de Referência (LB)		10.599	8.425
IB		17,95%	19,28%
Rban		1.149	613
Margem Patrimônio de Referência + Rban		17.973	5.712

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18 - Imposto de Renda e Contribuição Social

Conciliação de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado do período antes dos impostos	3.374	1.048
Alíquota nominal	45%	40%
Despesa com imposto à alíquota nominal	(1.518)	(419)
Ajuste do imposto de renda e contribuição social		
Ajuste alíquota Contribuição Social	29	-
Adições/Exclusões	(349)	(1.014)
Compensação com prejuízo fiscal	1.446	756
Outros ajustes	-	(29)
Imposto Corrente	(392)	(706)

19 - Impactos do Covid-19

A crise econômica desencadeada pela pandemia do Covid-19 tem características particulares, se difere de crises financeiras convencionais, inclusive daquela ocorrida em 2008. As consequências econômicas mais graves da crise são esperadas para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), por serem intensivas em capital humano, e para os trabalhadores autônomos e informais, que sofrem com a interrupção no seu fluxo de renda decorrente da quebra da demanda. Setores como turismo, varejo, esportes e entretenimento vêm sendo afetados mais diretamente, mas é provável que haja efeitos secundários em toda a economia.

Diante deste cenário, os governos nacionais, regionais e estaduais de países que já sofrem os efeitos mais agudos da pandemia têm adotado medidas para mitigar o impacto econômico da crise sanitária, como ações de garantia de emprego e renda para a população, socorro financeiro às MPMEs e, mais urgentemente, investimentos emergenciais na área de saúde pública, para atender à sobrecarga dos setores médico e hospitalar.

Entre as ferramentas à disposição do Estado para atuar no combate à pandemia e seus efeitos econômicos, cabe à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT operar com agilidade na oferta de apoio financeiro aos empreendedores do Estado e aproximar-se do pequeno empresário.

Para atender os protocolos de segurança definidos pelo Ministério da Saúde foi adotada a modalidade de teletrabalho com a execução das atividades por acesso remoto. Inicialmente, o atendimento ao público ficou restrito ao atendimento por telefone, whatsapp e e-mail funcional. A solução digital para o crédito foi a forma encontrada para responder de maneira rápida à urgência que o momento requer.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em
31 de dezembro de 2020.
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As medidas adotadas foram a implantação dos Programas Emergenciais, dos novos canais de acesso ao crédito - Atendimento, das novas linhas de crédito de capital de giro e das condições de renegociação. Nesse período, identificamos o crescimento da carteira de capital de giro e aumento dos pedidos de prorrogação de prazo das operações de crédito. O cenário ainda é de incerteza, impedindo a mensuração do rigor dos impactos.

Jair de Oliveira Marques
Diretor Presidente

Willian Cesar de Moraes
Diretor de Prospecção e Projetos
Cumulando o cargo de Diretor
de Finanças e Gestão

Anne Cristine Antunes Siqueira
Diretora de Desenvolvimento e Crédito

Dejenane Rafael Siqueira
Contadora - CRC/MT 11574/O